



PORTARIA Nº 465, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 333/2001/FUNREI/CENCI, em 31 de outubro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20 a 24.11.2001, para participar do "XII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO", em Vitória/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 466, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 28.02.2002, a Portaria/DIREX nº 317, de 29.06.2001, publicada no Diário Oficial da União, de 04.07.2001, que nomeou o Senhor **LEONARDO MATTOS SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 467, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000291/2000-7;

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a pedido, o Contrato nº 010/2000 celebrado entre **LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA**, como professora substituta, e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 468, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2001:

12.364.0043.4020.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.4020.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.100,00

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI



PORTARIA Nº 469, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 042/2001/VICOM/DIACO, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO**, lotado no Departamento das Ciências da Educação – DECED, no período de 9 a 15.11.2001, para realizar visita técnica de acompanhamento, de acordo com o "Programa Alfabetização Solidária", no município de Pirapemas/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 470, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 345/2001/FUNREI/CENCI, de 08.11.2001,

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERIOR:**

Art. 1º **Prorrogar**, até o dia 14 de novembro de 2001, o prazo dado no art. 5º da Resolução nº 009, de 28.09.2001, do Conselho Deliberativo Superior, para que os docentes consolidem o Relatório de Atividades Docentes - RADOC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Referendada pelo PARECER
DO CONDS Nº 002/2002
EM 25/02/2002

PORTARIA Nº 471, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 3.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 472, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 139/2001/FUNREI/VIDAC, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11 a 14.11.2001, para participar e apresentar trabalho no "XII ENCONTRO JACQUES DANON DE ESPECTROSCOPIA MÖSSBAUER", em Ouro Preto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

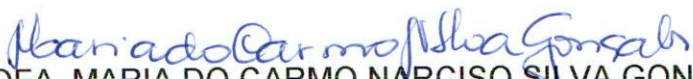
PORTARIA Nº 473, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 139/2001/FUNREI/VIDAC, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para responder pelo cargo de Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 11 a 14.11.2001, em substituição ao titular, que se encontrará participando e apresentando trabalho no "XII ENCONTRO JACQUES DANON DE ESPECTROSCOPIA MÖSSBAUER", em Ouro Preto/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 474, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 139/2001/FUNREI/VIDAC, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **MARCO TÚLIO RAPOSO**, Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25 a 27.11.2001, para participar do "ENCONTRO DAS REGIONAIS CENTRO-OESTE E SUDESTE DO FÓRUM DOS PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS", em Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 475, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 139/2001/FUNREI/VIDAC, de 8 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Professora **MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA**, Diretora da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, para responder pelo cargo de Vice-Diretor Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25 a 27.11.2001, em substituição ao titular, que se encontrará participando do "ENCONTRO DAS REGIONAIS CENTRO-OESTE E SUDESTE DO FÓRUM DOS PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS", em Uberlândia/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 476, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001578/2001-4,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do País da Professora **ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA**, lotada no Departamento das Psicologias - DPSIC, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 13 a 16.11.2001, para participar do "PRIMER SIMPOSIUM INTERNACIONAL DE ATENCIÓN A PERSONAS AUTISTAS Y PERSONAS COM SÍNDROME DOWN", na Universidad de la Habana – Facultad de Psicología, em Havana/CUBA, com ônus limitado para a FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 477, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 025/2001/FUNREI/VICOM, de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da Professora **VALÉRIA HELOÍSA KEMP**, Vice-Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 14 a 17.11.2001, para participar e apresentar trabalho no "VI CONGRESSO IBEROAMERICANO DE EXTENSÃO", na cidade de Embú/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 478, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 13.283,71

12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 88.194,50

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.283,71

12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 88.194,50

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 479, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 022/2001/FUNREI/VADMI, de 16 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Fixar** as datas, a seguir, para encerramento da execução das despesas do exercício de 2001.

Dia 10.12.2001:

- emissão de Solicitação de Despesas(SD) e Compras

Dia 14.12.2001:

- emissão de Notas de Empenho

Dia 21.12.2001:

- prestação de contas de Suprimento de Fundos

Dia 28.12.2001:

- emissão de Ordens Bancárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Maria do Carmo Narciso Silva Gonçalves
PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 480, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Reprogramar**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Professor **MARIO NETO BORGES**, Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, marcadas para o período de 19 de novembro a 03 de dezembro de 2001 para 02 a 16 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 481, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/2001/FUNREI/COMISSÃO GED, de 14.11.2001,

**RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DELIBERATIVO
SUPERIOR:**

Art. 1º **Alterar**, em virtude da Portaria/DIREX nº 470, de 08.11.2001, o prazo dado no art. 5º da Resolução nº 009, de 28.09.2001, do Conselho Deliberativo Superior, consignando que onde se lê:

- “Inciso III – ...entre os dias 20 a 28 de novembro de 2001”, leia-se “Inciso III – ...entre os dias 03 a 11 de dezembro de 2001.
- “Inciso IV - ...entre os dias 3 a 7 de dezembro de 2001”, leia-se “Inciso IV - ...entre os dias 12 a 18 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Referendada pelo CONDS
PARECER Nº 002/2002
EM 25 / 02 / 2002

PORTARIA Nº 482, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD dos recursos provenientes do Convênio PROAP/CAPES para o exercício de 2001:

12.364.0043.4020.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 727,59

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.364.0043.4020.0001 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 727,59

Fonte de Recursos: 0112.414000 – Recursos do Convênio PROAP-10-01/CAPES

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 483, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 361/2001/FUNREI/CENCI, em 19 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Professor **ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ**, Diretor do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 06.12.2001, para participar do Seminário Brasileiro sobre "METODOLOGIA DE ENSINO EM ENGENHARIA", no Instituto Militar de Engenharia, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 484, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 8.105,05
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 7.593,35
12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 176,67
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 300,00
12.364.0050.4004.0019 – Funcionamento da Extensão Universitária	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados	
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 4.178,44
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 357,32
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ...	R\$ 2.568,78
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	



CONTINUAÇÃO DA PORTARIA/DIREX N° 484, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2001

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

12.364.0041.4009.0023 – Funcionamento dos Cursos de Graduação	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 2.703,03
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.300,44
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.694,93
12.364.0043.4006.0017 – Funcionamento dos Cursos de Pós-graduação	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 176,67
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 300,00
12.364.0050.4004.0019 – Funcionamento da Extensão Universitária	
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
12.571.0461.3080.0109 – Produção e Melhoria da Pesquisa Universitária e Difusão dos seus Resultados	
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 4.354,36
3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.750,18
Fonte de Recursos: 0112 – Recursos Destinados à Manut. e Desenvolvimento do Ensino	

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 485, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001

A DIRETORA EXECUTIVA, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001584/2001-9,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Servidora **ADRIANA CÁSSIA TEIXEIRA DE CARVALHO**, lotada na Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 21.11.2001 a 03.12.2001, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROFA. MARIA DO CARMO NARCISO SILVA GONÇALVES
Diretora Executiva, em exercício
FUNREI

PORTARIA Nº 486, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 011/2001/VICOM/DIRHU/SEDES, de 26 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do Servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, lotado na Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, nos dias 30 de novembro e 1, 7, 14 e 15 de dezembro de 2001, para participar do "Curso de Formação de Médicos Peritos", na Fundação Izequiel Dias e Escola de Saúde Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. **MARIO NETO BORGES**
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 487, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI – FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e de acordo com a Portaria SOF/MPO nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 2001:

12.365.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 8.050,00

Fonte de Recursos: Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 2º Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes do seguinte cancelamento:

12.365.0041.4008.0009 – Manutenção do Acervo Bibliográfico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.050,00

Fonte de Recursos: Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 488, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando :

- o Memo. nº 031/2001/FUNREI/AUDIT, e
- o Ofício nº 001/CLG – FUNREI/2001, de 24.08.2001

RESOLVE “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º **Aprovar** o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI - 2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 489, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 024/2001/FUNREI/VADMI, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** a Portaria/DIREX nº 684, 25.09.1998, que designou como Responsável pelo Suprimento de Fundos o Chefe do Setor de Compras da FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 26.11.2001, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 490, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEI-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 024/2001/FUNREI/VADMI, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** como Responsável pelo Suprimento de Fundos o Chefe do Setor de Almoxarifado da FUNREI.

Parágrafo Único – De acordo com o **caput** acima, as despesas estarão vinculadas à aquisição de passagens terrestres para locomoção dos servidores técnicos-administrativos e docentes da Instituição, classificadas nas devidas subatividades inerentes à lotação dos servidores.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo Chefe do Setor de Almoxarifado na função de responsável pelo Suprimento de Fundos, no período de 26 a 28 de novembro de 2001.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 491, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, até 22 de fevereiro de 2002, os Professores **MARCO TÚLIO RAPOSO, ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO SABARIZ, JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS** e o Técnico-Administrativo **JOÃO CARLOS KUNSCH** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica do Programa de Modernização e Consolidação da Infra-estrutura Acadêmica das IFES e HU's.

Art. 2º Designar o Procurador Federal, **JOSÉ RODRIGUES FILHO**, para acompanhar os trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pela referida Comissão, no período de 23.02.2001 a 28.11.2001.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI